DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo n° 1822/2022 – Pregão Eletrônico n° 007/2023 – *Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis destinados a atender as necessidades da merenda escolar e Hospital São José, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referencia.*

Aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e três (28/03/2023), às dez horas (10h 00min), a nutricionista, designada como equipe de ponto focal, designada pelo decreto municipal n° 3696 de 10 março de 2021, juntados nos autos, realizou a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Encerrado o prazo do envio das amostras, no qual foi analisado pela nutricionista, ficam APROVADOS o item 4 para a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.,** e os itens 7, 8 e 9 para a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Fica REPROVADA o item: 2 da empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL.** conforme justificativa no parecer. Sendo assim, solicitamos o terceiro colocado do item.

O relatório completo da Análise da documentação Técnica está disponível no site www.itirapina.sp.gov.br.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

RENATA SOEIRO SUPPINO
Equipe de ponto focal